



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 161/2026**

Processo Número: **6016/2026** | Data do Protocolo: 05/03/2026 16:46:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003400360037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Reconhece a relevância cultural dos artistas seniores da música para o patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida a relevância cultural dos artistas seniores da música para o patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Para os fins desta lei, consideram-se artistas seniores da música aqueles que possuem longa trajetória artística e contribuição relevante para a cultura musical.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a relevância cultural dos artistas seniores da música para o patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo.

Ao longo da história da música brasileira, inúmeros artistas dedicaram décadas de suas vidas à produção cultural, contribuindo de maneira significativa para a formação da identidade musical do Estado de São Paulo e para a preservação de diferentes estilos e manifestações artísticas.

Músicos, intérpretes, compositores e profissionais da música com longa trajetória artística desempenham papel fundamental na transmissão de conhecimentos, na preservação de repertórios históricos e na continuidade das tradições musicais que integram o patrimônio cultural da sociedade.

Nesse contexto, iniciativas da sociedade civil têm buscado promover a valorização desses profissionais, estimulando a realização de eventos, apresentações e projetos culturais voltados à integração entre diferentes gerações de artistas.

Entre essas iniciativas destaca-se a atuação da **União Paulista de Artistas Seniores – UPARS**, entidade sem fins lucrativos que reúne músicos, intérpretes e cantores com ampla trajetória artística e que tem como objetivo promover a valorização de artistas da área musical, especialmente aqueles com décadas de carreira.

A UPARS tem desenvolvido projetos culturais voltados à promoção da música e à geração de oportunidades para artistas experientes, contribuindo para o fortalecimento da cultura musical e para a valorização da memória artística. Entre essas iniciativas destacam-se projetos e atividades culturais como:

**Big Band Sênior**, projeto musical voltado à valorização de músicos com longa trajetória artística, promovendo apresentações e atividades culturais;

**Projeto São Paulo Musical**, iniciativa que busca ampliar oportunidades de trabalho e visibilidade para artistas seniores da música;

**Projeto Pianos nas Praças**, que incentiva a democratização do acesso à música por meio de apresentações e intervenções culturais em espaços públicos;

encontros, apresentações e eventos culturais voltados à integração entre músicos experientes e novas gerações de artistas.

Essas iniciativas contribuem para a preservação da memória musical, para a valorização da experiência artística acumulada ao longo de décadas de carreira e para o fortalecimento da diversidade cultural no





Estado de São Paulo.

Reconhecer a relevância cultural dos artistas seniores da música representa, portanto, uma forma de valorizar a trajetória desses profissionais, incentivando a continuidade de suas contribuições para a cultura paulista e reconhecendo a importância da música como elemento fundamental da identidade cultural da sociedade.

Diante da relevância cultural e social da proposta, apresenta-se o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

**Caio França - PSB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 05/03/2026 16:44

Checksum: **DB4606392CD6C34C6BDD32906C43B5DAC77CC366DB4D18A6AFB3FB2122380A2B**

